



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI N° 979/99

**CONFERE NOME A LOGRADOURO
SITUADO NO LOTEAMENTO
POMBAL - BAIRRO IBIRAPUERA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ESTA LEI É CONSIDERADA SANCIONADA, POR
FORÇA DO QUE DISPÕE O § 1º, ARTIGO 53, DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA
CONQUISTA, Estado da Bahia.**

Art. 1º - Fica denominada Rua Monte Sinai a atual Rua "F" do Loteamento Pombal - Bairro Ibirapuera.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, em 04 de junho de 1999.

